



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISO II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda - DFD, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Nícolas Paulo da Silva, requerendo a contratação da pessoa jurídica CASA DE SAUDE SANTA LUCIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 22.790.182/0001-84, para fins de contratação de Procedimento Cirúrgico na Especialidade Ortopedia e Traumatologia - Artroplastia de revisão do quadril, com copa acetabular de metal trabeculado, cunha de metal trabeculado, cabeça femoral metálica, haste conga de revisão modular, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente para com normas do ato administrativo.

Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 0203 01 10 302 0075 2.495 3390 39.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a prestação de serviços pretendida é de R\$ 59.100,00 (Cinquenta e nove mil e cem reais).

Informou que a prestação dos serviços se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa CASA DE SAUDE SANTA LUCIA S/A, o que o faço conforme inciso II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico <https://araponga.mg.gov.br/>.

Cumpra-se.

Araponga/MG 22 de novembro de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira

Prefeito Municipal